# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

# ÍNDICE

**AVISO**
AVISO .....

## AVISO

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

**SEINFRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO 4.071 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2026**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa dos preços;
**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
**CONSIDERANDO** que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC V, da Lei Federal 14.133/2021;
**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2026**, nos termos descritos abaixo:

| | |
|---|---|
| Objeto a ser contratado: | Locação de imóvel rural situado no povoado Queimada Nova, localizado na Região Oeste, do município de Morro do Chapéu, para execução dos serviços de abastecimento de água, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do município de Morro do Chapéu/BA. |
| Contratado: | EDERVAL SANTOS BRITO |
| Prazo de Vigência: | De 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; |
| Valor Total: | R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) |
| Fundamento Legal: | Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021 |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Morro do Chapéu – BA, 03 de novembro de 2026.**

**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**
**PREFEITA**

Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br prefeituramorrodochapeu
seinfra@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU
O AMANHÃ É AGORA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global na disputa de preços;
**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2026**, nos termos descritos abaixo:

| | |
|---|---|
| Objeto a ser contratado: | Contratação de empresa para fornecimento de medicamento conforme determinação do Processo Judicial nº 8000869-73.2026.8.05.0170, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Morro do Chapéu/BA; |
| Contratado: | **ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF sob o nº 58.348.779/0001-10. |
| Prazo de Vigência: | Até 31 de dezembro de 2026; |
| Valor Total: | R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); |
| Fundamento Legal: | Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021. |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Morro do Chapéu – BA, 05 de novembro de 2026.**

**JULIANA P. ARAUJO LEAL**
**PREFEITA**

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2026**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.822.771/0001-18.
**CONTRATADA: ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.348.779/0001-10, com sede na Rua Dom Jaime Câmara, nº 170, Sala 503, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis /Estado de Santa Catarina, CEP: 88.015-120.
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamento conforme determinação do Processo Judicial nº 8000869-73.2026.8.05.0170, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Morro do Chapéu/BA.
**FUNDAMENTAÇAO LEGAL:** Art. 75**,** inciso VIII, Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026.
**VALOR GLOBAL**: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
**DATA DE ASSINATURA**: 05 de novembro de 2026. Juliana P. Araujo Leal – Prefeita e Saulo Oliveira Souza – Secretário Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**CONTRATO Nº 207/2026**
**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025**

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob n° 10.822.771/0001-18.**

**CONTRATADA – BEATRIZ MENDES ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 55.136.227/0001-50, com sede na Rua Esperança, nº 280, Quadra 019, Lote 0149, Bairro Centro, Município de Presidente Dutra – Estado da Bahia, CEP: 44.930-000.**

**OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços profissionais, exames e procedimentos especializados e exames laboratórios na área de saúde do Município de Morro do Chapéu/BA.**

**Valor Global estimado: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).**

**Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.**

**Morro do Chapéu- BA, 05 de novembro de 2026.**

**Município de Morro do Chapéu-Bahia**
**Juliana P. Araújo Leal**
**Prefeita**

**Saulo Oliveira Souza**
**Secretário Municipal de Saúde**